

## LEI Nº. 2.243/2018

Data: 01 de março de 2018

**Súmula:** Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018 para aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil no orçamento vigente no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mediante a inclusão de despesas, com as seguintes classificações orçamentárias:

9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
9.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
9.02.12	EDUCAÇÃO		
9.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
9.02.12.361.18	EDUCAR PARA INCLUIR		
9.02.12.361.18.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 31122 803	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R\$	34.000,00

9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
9.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
9.02.12	EDUCAÇÃO		
9.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
9.02.12.365.18	EDUCAR PARA INCLUIR		
9.02.12.365.18.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
449052 31122 804	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro da fonte de recurso 31122 – conta bancária 25.639-0 do Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Artigo 3º** - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

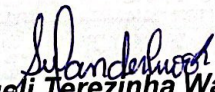
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2018 VALOR EM R\$
Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil	Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil	84.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil	Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

  
**Sueli Terezinha Wanderbrook**  
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal O Diário do Norte do Paraná Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição <u>13454</u> Página <u>1</u>
<u>02/03/18</u> DATA <u>Daniel</u> A&S

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
 87660-000 / PARANACITY-PR  
 CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287  
 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

